



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEXTA - FEIRA, 02 DE JUNHO DE 2017

Edição 1.136  
04 Páginas



## EXPEDIENTE

**ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS**  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Eli Corrêa Fernandes - Secretaria de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Lidiane Kozak

**RESPONSÁVEL TÉCNICO:** Rodrigo Augusto G. Salante - DRT Nº 1353/PR

**APOIO TÉCNICO:** Paulo Ariel Pechefist - Diretor do Departamento de Informática

### PREFEITURA DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 801 - CEP:84400-000

Fone: 42 3446-8000

e-mail: smadm@prudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

**Prefeito Municipal: Adelmo Luiz Klosowski**

**Vice-Prefeito Municipal: Osnei Stadler**

Secretário de Administração/Procurador Geral: Eli Corrêa Fernandes

Secretário de Agricultura: Itamar Cousseau

Secretária de Assistência Social: Beatriz Aparecida Klosowski

Secretária de Cultura: Nadir Vozivoda

Secretária de Educação: Joalice Chomen Klosz

Secretário de Esportes e Recreação: Adriano Cardozo

Secretário de Finanças: Andrei Bulka Machula

Secretário de Indústria, Comércio e Desenvolvimento Econômico: João Carlos Bini

Secretária de Turismo: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

Secretário de Planejamento e Obras: José Vilmar Montani

Secretário de Meio Ambiente: Luiz Felipe Daciuk

Secretário de Transportes e Infraestrutura: José Adilson dos Santos

Secretário de Saúde: Luiz Carlos Mendes Ferreira Júnior

Controlador Geral do Município: John Charles Fernandes

### CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-1374 - Caixa Postal: 90

email: atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br

Prudentópolis - Paraná

Vereador: Marcos Roberto Lachovicz - Presidente

Vereador: Lademiro Budnik - Vice-Presidente

Vereador: Jaison Kuhn - 1º Secretário

Vereador: Audio Charachouski - 2º Secretário

Vereadora: Soraia Valeria Bubniak

Vereadora: Carina Gasparim Rampi

Vereador: Cezar Augusto Schirlo

Vereador: Luciano Marcos Antonio

Vereador: Anderson Alexandre Lemos

Vereador: José Pereira Neto

Vereador: Iroslau Woruby

Vereador: Valdir Bini

Vereador: Adão Kostecki Primo

## DECRETOS

### DECRETO Nº 328/2017

*Exonera Servidor do cargo que menciona e dá outras providências.*

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica exonerada a pedido, a partir do dia 01/06/2017, a servidora **Darriane Ferreira de Souza**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Serviços Gerais Feminino*, do Quadro de Pessoal do Executivo Municipal.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor a partir dessa data.

**Secretaria Municipal de Administração, 01 de junho de 2017.**

**Adelmo Luiz Klosowski**

Prefeito Municipal

**Eli Corrêa Fernandes**

Secretário Municipal de Administração

Procurador Geral do Município

## LICITAÇÕES

### AVISO DE REABERTURA DE PRAZO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 132/2017

**OBJETO:** aquisição e instalação de três centrais telefônicas e dos terminais que serão destinados para Secretaria de Educação, Secretaria Municipal de Assistência Social e Bombeiro Comunitário.  
**PREÇO MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 11.631,00 (onze mil seiscentos e trinta e um reais).

**DATA:** 19 de junho de 2017, às 08:30 horas.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br), e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**

Pregoeira Municipal

### 2º Termo Aditivo

### Contrato sob nº 169/2016

### Pregão Presencial nº 085/2016

**Contratante:** Município de Prudentópolis

**Contratada:** G. E. SOCOLOVSKI - EIRELI

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE**

Fica o valor do contrato em epígrafe, reajustado em 4,26% (quatro vírgula vinte e seis por cento).

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

As demais cláusulas originais do contrato permanecem inalteradas.

Prudentópolis, 31 de Maio de 2017.

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 113/2017

### Extrato de Contrato

### Contrato nº 304/2017

**Objeto:** Aquisição de tela para fabricação de tubos de concreto e outros.

**Vencedora:** T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

**Valor:** R\$ 8.270,00 (oito mil duzentos e setenta reais).

**Data:** 01 de junho de 2017.

**Vigência:** Terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado à critério das partes.

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 114/2017

### Extrato de Contrato

### Contrato nº 303/2017

**Objeto:** Aquisição de um gerador de energia.

**Vencedora:** T G A MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME

**Valor:** R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais).

**Data:** 01 de junho de 2017.

**Vigência:** Terá vigência até 31 de dezembro de 2017.

### Extrato de resultado e adjudicação de licitação – Pregão Presencial nº 120/2017

### Extrato de Contrato

### Contrato nº 305/2017

**Objeto:** Aquisição de concreto betuminoso usinado a quente, tipo massa grossa, destinada a confecção de travessias elevadas no município de Prudentópolis.

**Vencedora:** CONSTRUTORA TANGARÁ LTDA



**Valor:** R\$ 81.600,00 (oitenta e um mil e seiscentos reais).

**Data:** 01 de junho de 2017.

**Vigência:** Terá vigência até 31 de dezembro de 2017, podendo ser prorrogado caso haja interesse entre as partes.

#### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 131/2017**

Em que pese tenha sido dado ampla publicidade ao certame acima mencionado, tendo por objeto a aquisição de materiais gráficos (boletins e encadernação), no valor total de R\$ 2.212,00 (dois mil duzentos e doze reais), a Pregoeira declara tal processo licitatório DESERTO, eis que nenhum interessado compareceu à sessão pública de abertura e julgamento das propostas. Vanessa Ap. Becher Sass, aos dois dias do mês de junho de dois mil e dezessete.

#### **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO ATO DE REVOGAÇÃO**

Diante da impossibilidade de prorrogação do convênio 130/2009 e considerando que a licitação deste objeto será realizado pelo Governo do Estado, DECIDO PELA REVOGAÇÃO do processo licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/2017.

Prudentópolis, 26 de Maio de 2017.





**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)